

Assinatura Responsável

Indicação 19/2022

Câmara de Vereadores de Alto Feliz

PROVADO

Data de Sessão: 28/06/22

Sivaldo Fuhn
PRESIDENTE

Senhor presidente e demais colegas,

Conforme artigo 143 do Regimento interno, INDICO ao Poder Executivo

1. Que o município conceda um auxílio (cem ou duzentos reais) para aquisição de óculos de grau para os moradores que têm graves problemas de visão.

Observação: A lei deve indicar as condições para que o morador tenha direito ao benefício: residir no município, comprovar o problema da visão, etc.

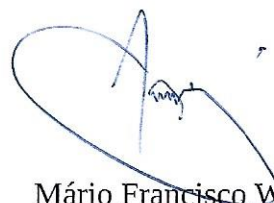
Justificativas:

1. Outros municípios da região têm benefícios semelhantes ;
2. Muitos moradores do município têm problemas de visão, principalmente idosos;
3. O custo para o município é baixo; e
4. Enxergando mais, melhora a qualidade de vida da população.

Torcendo pelo atendimento da indicação, assino.

Alto Feliz, RS, 23 de junho de 2022.

Atenciosamente.



Mário Francisco Winter
vereador.